



## RESOLUÇÃO Nº 04 /2022 - CEPE

RECONHECE O DIPLOMA DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, EXPEDIDO PELA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN, EM ASUNCIÓN, PARAGUAI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto Nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art.48 da Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o processo de reconhecimento de títulos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa Nº 22, do MEC/CES, de 13 de dezembro de 2016 e a Resolução CNE/CES Nº 3 de 22 de junho de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 005/2019 – CEPE/URCA, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre os processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, para cursos de pós-graduação;



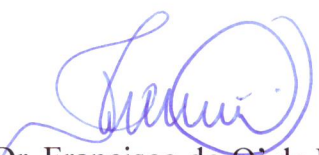
---

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Reconhecimento do Diploma de “MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN”, expedido pela UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN, em Assunção, Paraguai, obtido por SOLYMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato, aos 21 de Fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Francisco do O. de Lima Júnior  
PRESIDENTE